



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8/8/2024

DECRETO N° 6.725, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

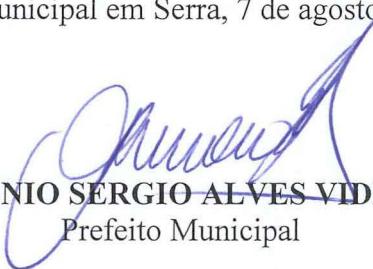
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.156, de 24 de abril de 2024, que designou a servidora **CAMILA NUNES BARTH**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto – CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal